

RESOLUÇÃO DE MESA N° 003/2020

DISPÕE sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara de Vereadores de Colinas.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em razão ao novo Coronavírus (COVI-19).

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do Coronavírus.

CONSIDERANDO que, encontra-se protocolado na casa legislativa somente matéria do Poder Legislativo (Vereadores), nenhuma matéria do Poder Executivo (Prefeito Municipal), o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte RESOLUÇÃO MESA:

Art. 1º Fica transferida a sessão plenária da primeira quarta-feira, dia 06, para a segunda quarta-feira, dia 13, do mês de maio de 2020, às 19 horas e 30 minutos na Câmara de Vereadores de Colinas.

Art. 2º O Presidente, através de nova resolução de mesa, poderá fazer novas alterações de datas e horários.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO DE MESA entra em vigor na data de sua publicação.

COLINAS, 04 de maio de 2020.

RODRIGO L. HORN
Presidente

Registrado e Publicado

em ___/___/___

FABIEL ADOLFO ZARTH
Secretário